

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 17/2010

Dispõe sobre a aprovação do afastamento da professora Cláudia Maria Prudêncio de Mera para qualificação docente em nível de pós-graduação *stricto sensu* na modalidade doutorado e dá outras providências,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 21 de julho de 2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o afastamento da professora **Cláudia Maria Prudêncio de Mera**, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para qualificação docente em nível de pós-graduação *stricto sensu* na modalidade doutorado, com carga horária de 20h/a (vinte horas-aula) por um período de 12 (doze) meses, a partir de agosto de 2010.

Artigo 2º. Os direitos e obrigações advindos da presente aprovação de afastamento para qualificação docente submetem-se ao que dispõe a Resolução Consun nº 07/2010, DE 16/06/2010, que dispõe sobre o Programa Institucional de Capacitação Docente – PICD – Edital Nº 01/2010.

Artigo 3º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dez.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 21 de julho de 2010.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral